



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.512 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 817.000,00 (Oitocentos e dezessete mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122. 0002. 2010 – Manutenção Gab. do Exec. – Vencimentos

002 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.01.02 - Departamento de Recursos Humanos

04.122.0003.2015 – Manut. Depto. de R. H. - Vencimentos

014 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 132.000,00

017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra - Orçamentárias R\$ 20.000,00

Unidade: 02.03 – Secret. Munic. de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 - Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manutenção da SEGOV – Outras Atividades

069 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 25.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário – SEFAZ

04.122.0018.2060 – Manutenção da SEFAZ – Vencimentos

075 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra - Orçamentárias R\$ 60.000,00

04.122.0018.2061 – Manutenção da SEFAZ – Outras Atividades

080 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

28.843.0018.0003 – Serv. Dívida – Pagto de Juros e Encargos

092 – 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato R\$ 200.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- Estrutura

02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI

04.122.0025.2075 – Manutenção da SOI – Vencimentos

115 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

116 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra - Orçamentárias R\$ 50.000,00

04.122.0025.2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades

121 - 3.3.90.46. – Auxílio Alimentação R\$ 100.000,00

Unidade: 02.10 – S.M. Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04.122.0067.2140 – Manutenção da SECTURE – Vencimentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.512 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

267 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
268 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra - Orçamentárias	R\$ 10.000,00
Total ... R\$ 817.000,00	

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.02 - Departamento de Recursos Humanos

04.122.0003.2020 – Vale Transporte

026 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 162.000,00

Unidade: 02.03 – SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 - Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manutenção da SEGOV – Outras Atividades

068 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 25.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário – SEFAZ

04.123.0018.0009 – Indenizações e Restituições

083 – 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 360.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- Estrutura

02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI

04.122.0025.2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades

120 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 250.000,00

Unidade: 02.10 – S.M. Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04.122.0067.2256 – Manutenção do Museu Paulo Setúbal

279 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Total ... R\$ 817.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Outubro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.512 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Juliana Rossetto Leomil Mantovani

Secretária Municipal da Fazenda e Finanças (interina)

Luiz Antônio Voss Campos

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Aleksander Chaves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 29/10/2012

Neiva de Barros Oliveira